Fls. nº 1859
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS
DE: 23/01/25
A: 22/03/25
Responsável pela publicação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

Parecer nº 03/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar o seguinte projeto de lei: **Projeto de Lei nº 3.265, de 10 de Janeiro de 2025.** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. **Parecer da Relatora:** Ao analisar o **Projeto de Lei Nº 3.265**, a relatora, Vereadora Eliza Helena Andrighetti Konzen, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois entende ser do interesse do Poder Executivo autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público. Considerando que temos conhecimento que muitos funcionários se aposentaram, e alguns encontram-se em atestado médico, precisamos aumentar o quadro funcional do Executivo Municipal para o bom andamento dos trabalhos para os nossos Munícipes. **Análise:** Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente, e apontam para que o Executivo estude e analise todas as necessidades em todos os cargos e providencie concurso público para preencher as vagas em aberto. Assim a Comissão encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.265 de 10 de janeiro de 2025, por unanimidade de votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com o parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Eliza Helena Andrighetti konzen - Relatora _____.

Flávio Adão Pawlak – Membro Flavio Adão Pawlak.

Jonas Ribeiro – Presidente Jonas Ribeiro.

Digitalizado com CamScanner